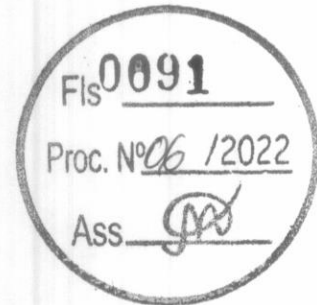


AUTORIZAÇÃO

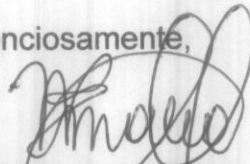


Ilmo. Sr.
Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto, a Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Juçaral em Chapadinho, de acordo com o disposto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Chapadinho/MA, 11 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,



NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Chapadinho-MA.

*Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação*